



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019.1

### EDITAL Nº 22/CSSB, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

### SELEÇÃO 2019/1

### PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA

#### 1. DA ABERTURA

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria 3.078, de 13 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 14 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, a abertura das inscrições do processo seletivo para o **Curso Técnico em Secretariado Integrado Presencial na Modalidade PROEJA do IFB**, ofertado pelo *Campus São Sebastião* para ingresso no **primeiro semestre de 2019** e regulamentado pelas Leis n. 9.394/1996, n. 11.892/2008, n. 12.711/2012, n. 12.764/2012, n. 13.146/2015 e 13.409/2016; pelos Decretos n. 3.298/99, n. 5.840/2006, n. 7824/2012 e n. 9.034/2017; pelas Portarias Normativas MEC nº 18/2012 e nº 09/17 e Resolução nº 008-2012/CS-IFB e demais normativos vigentes.

#### 2. CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- 2.1. É oferecido somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, oportunizando ao estudante cursar o Ensino Médio junto/integrado ao Ensino Técnico, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única.
- 2.2. Trata-se de curso único, realizado de forma integrada e interdependente, não sendo possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do Ensino Técnico ou o contrário, de acordo com o Decreto 5.154/04, com o Parecer CNE/CEB nº 11/2012 e a Resolução CNE/CEB 06/2012.

#### 3. PROEJA

- 3.1. É o Programa Nacional de Integração de Educação Básica com a Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, regulamentado pelo Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006.
- 3.2. Tem por objetivo oferecer a educação profissional técnica de nível médio a jovens e adultos que não tiveram oportunidade de cursar o ensino médio na idade regular, promovendo a elevação do seu nível de escolaridade.

#### 4. DA VALIDADE

- 4.1. O resultado do Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o **Primeiro Semestre** do ano letivo de 2019.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019.1

### 5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo seguirá o cronograma seguinte:

| CRONOGRAMA              |                                                                                                                           |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATAS                   | ETAPAS                                                                                                                    |
| 18/12/2018              | Publicação do Edital                                                                                                      |
| 19/12/2018 a 06/01/2019 | Período para inscrições on-line                                                                                           |
|                         | Período para cancelamento e efetivação de nova inscrição (se necessário)                                                  |
| 19/12/2018 a 07/01/2019 | Período de entrega da documentação comprobatória de reserva de vagas no campus (apenas dias úteis) *                      |
| 19/12/2018 a 09/01/2019 | Análise da documentação Comprobatória da Reserva de Vagas                                                                 |
| 10/01/2019              | Resultado Preliminar da Análise da documentação comprobatória da Reserva de Vagas                                         |
| 11 e 14/01/2019         | Período para Interposição de Recursos do Resultado Preliminar da Análise da documentação comprobatória da reserva de vaga |
| 15/01/2019              | Resultado Final da Análise da documentação comprobatória da reserva de vagas                                              |
| 17/01/2019              | Sorteio das vagas                                                                                                         |
| 18/01/2019              | Publicação do resultado do sorteio e convocação para matrícula em 1ª chamada                                              |
| 21 a 23/01/2019         | Matrícula em 1ª chamada                                                                                                   |
| 24/01/2019              | Convocação dos candidatos da lista de espera para manifestação de interesse na vaga (se necessário)                       |
| 25/01/2019              | Manifestação presencial de interesse nas vagas remanescentes                                                              |
| 28/01/2019              | Publicação da colocação final dos candidatos da lista de espera e convocação para matrícula em 2ª chamada                 |
| 30/01/2019 a 01/02/2019 | Matrícula em 2ª chamada                                                                                                   |
| 04/02/2019              | Publicação das demais convocações para matrícula (se necessário)                                                          |
| 06/02/19                | Previsão do início das aulas                                                                                              |

\* Devido ao Recesso para comemoração das festas de final de ano (Portaria nº 350/2018-MPDG), não haverá atendimento ao público nos dias, 24, 25 e 31 de dezembro de 2018 e 1º de janeiro de 2019.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019.1

### 6. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

6.1. São requisitos para ingresso nos cursos previstos neste edital:

- a) ter concluído o Ensino Fundamental até o dia da matrícula;
- b) ter idade mínima de 18 anos até o dia da matrícula;
- c) não ter o ensino médio completo;
- d) não ter o ensino superior;
- e) ser contemplado e convocado para matrícula pelo processo seletivo; e
- f) no ato da matrícula, apresentar a documentação completa exigida.

### 7. DOS CURSOS E DAS VAGAS POR CAMPUS

7.1. Os candidatos serão selecionados por tipo de vaga, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

7.2. A seleção para os cursos será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- a) Ampla concorrência (AC);
- b) Ação Afirmativa Institucional:
  - b.1 Vagas para pessoa com deficiência **(PCD)**;
- c) Ações Afirmativas Legais:
  - c.1 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) e que sejam pessoas com deficiência (PCD) = **(EP/  $\leq$  R/PPI/PCD)**
  - c.2 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ) e que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = **(EP/  $\leq$  R/PPI)**
  - c.3 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = **(EP/  $\leq$  R/PCD)**
  - c.4 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ) **(EP/  $\leq$  R)**
  - c.5 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $> R$ ), que se



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019.1

autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = **(EP/>R/PPI/PCD)**

c.6 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (> R), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = **(EP/>R/PPI)**

c.7 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (> R), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = **(EP/>R/PCD)**

c.8 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (> R) = **(EP/>R)**

- 7.3. O (a) candidato (a) ao optar por uma das ações afirmativas de reserva de vagas deve apresentar, **no prazo de 19/12/2018 a 07/01/2019**, a documentação exposta no item 11 deste Edital, sob pena de perder o direito de concorrer pela reserva de vaga escolhida e concorrer pelas vagas da ampla concorrência.
- 7.4. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 7.5. Somente poderão concorrer às vagas reservadas para egressos de Escolas Públicas os candidatos que:
- a) tenham cursado **integralmente** o ensino fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
  - b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- 7.6. Não poderão concorrer às vagas reservadas para egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino fundamental.
- 7.7. Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- 7.8. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso técnico no IFB, conforme art. 32 da Resolução nº 010-2013/CS-IFB.
- 7.9. Novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, e de interesse desse, as quais serão preenchidas de acordo com as regras previstas no item 14 deste edital.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019.1

**7.10.** As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, podendo haver aulas aos sábados de acordo com o disposto no Calendário Acadêmico do *Campus*.

**7.11.** Serão ofertados os seguintes cursos e vagas por Campus:

| CURSO E VAGAS |                                          |                              |         |                    |                               |                                                       |               |           |           |       |               |           |           |                |
|---------------|------------------------------------------|------------------------------|---------|--------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|-----------|-----------|-------|---------------|-----------|-----------|----------------|
| CAMPUS        | CURSO                                    | Duração do curso em semestre | Turno   | AMPLA CONCORRÊNCIA | Ação Afirmativa Institucional | Ações Afirmativas Legais<br>Lei 12.711/12 e 13.409/17 |               |           |           |       |               |           |           | TOTAL DE VAGAS |
|               |                                          |                              |         |                    |                               | PCD                                                   | EP/≤R/PPI/PCD | EP/≤R/PPI | EP/≤R/PCD | EP/≤R | EP/≥R/PPI/PCD | EP/≥R/PPI | EP/≥R/PCD | EP/≥R          |
| São Sebastião | SECRETARIADO<br>Resolução IFB nº 40/2018 | 6                            | Noturno | 14                 | 2                             | 2                                                     | 5             | 1         | 4         | 2     | 5             | 1         | 4         | 40             |

## 8. DA INSCRIÇÃO

- 8.1.** A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.
- 8.2.** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, bem como as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.
- 8.3.** Durante o período de inscrição, de cancelamento e de efetivação de nova inscrição (19/12/2018 a 06/01/2019), os candidatos que não tiverem acesso à internet, poderão realizar sua inscrição por meio dos computadores disponibilizados no *Campus* do IFB (apenas em dias úteis).

## 9. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 9.1.** O candidato poderá se inscrever em apenas um curso e em um tipo de vaga oferecidos neste edital.
- 9.2.** A inscrição *online* é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada pelo site do IFB através dos links: <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> ou <https://processoseletivo.ifb.edu.br> a partir das 8h do dia de início



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019.1

**até 18h do dia de término estabelecidos no cronograma do processo seletivo, item 5.1, considerando o horário oficial de Brasília.**

- 9.3** Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb>, clicar em “Inscreva-se Aqui” e fazer o login utilizando seu CPF e senha, caso seja cadastrado. Se não for, o candidato deverá fazer seu cadastro para dar prosseguimento ao procedimento de inscrição.
- 9.4.** Após acessar o sistema de inscrição, o candidato deverá escolher o curso/turno para o qual deseja concorrer à vaga; deverá assistir ao vídeo da palestra orientativa no qual serão exibidos códigos que deverão ser preenchidos corretamente ao término da apresentação do vídeo.
- 9.5.** Após registrar os códigos, o candidato deverá escolher o tipo de vaga a qual deseja concorrer; deverá ler, assinalar o TERMO DE COMPROMISSO e responder todas as perguntas do questionário socioeconômico.
- 9.6.** O questionário socioeconômico tem como objetivo a obtenção de dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar políticas institucionais do IFB. As informações individuais fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma interferirão no processo de seleção dos candidatos.
- 9.7.** O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.
- 9.8.** No encerramento das inscrições, em caso de falta de energia elétrica, falha no servidor central do IFB ou em casos fortuitos, a Comissão de Acesso e Ingresso Estudantil do Campus poderá, por meio de Comunicado, prorrogar as inscrições por até 24 horas.

## 10. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 10.1.** Consideram-se concluídas apenas as inscrições que tenham todas as perguntas do questionário socioeconômico respondidas.
- 10.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação da inscrição e imprimir o comprovante de inscrição pelo link <https://processoseletivo.ifb.edu.br>.
- 10.3.** Encerrado o período de inscrições, aquelas que estiverem com status “INCOMPLETA” não participarão do sorteio.

## 11. DA COMPROVAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS (RESERVA DE VAGAS)

- 11.1.** Os candidatos que optarem concorrer por uma das reservas de vagas, elencadas nas letras “b” e “c”, do item 7.2 deverão entregar a seguinte documentação comprobatória da Reserva de Vagas, conforme prazo estabelecido no cronograma deste Edital:

### Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD)

- a) Laudo médico detalhado, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019.1

correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s);

b) Formulário do **ANEXO I**.

**Reserva de vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI), que sejam pessoas com deficiência (PCD) ( $EP/\leq R/PPI/PCD$ )**

a) Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o Ensino Fundamental em escola pública;

b) Laudo médico detalhado, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s);

c) Formulário do **ANEXO I**;

d) Declaração informando que é preto, pardo ou indígena - **ANEXO III**.

e) Formulário para Avaliação Socioeconômica do **ANEXO II**;

f) Documentos gerais, especificados no item 11.3, de todos os membros do grupo familiar;

g) Formulários e documentos para avaliação socioeconômica, de todos os que contribuem para a renda familiar, de acordo com os tipos de atividades especificadas no item 11.4.

**Reserva de vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) ( $EP/(\leq R/PPI)$ )**

a) Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o Ensino Fundamental em escola pública;

b) Formulário do **ANEXO I**;

c) Declaração informando que é preto, pardo ou indígena - **ANEXO III**;

d) Formulário para Avaliação Socioeconômica do **ANEXO II**;

e) Documentos gerais, especificados no item 11.3, de todos os membros do grupo familiar;

f) Formulários e documentos para avaliação socioeconômica, de todos os que contribuem para a renda familiar, de acordo com os tipos de atividades especificadas no item 11.4.

**Reserva de vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ), que sejam pessoas com deficiência (PCD) ( $EP/\leq R/PCD$ )**

a) Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o Ensino Fundamental em escola pública;

b) Laudo médico detalhado, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s);

c) Formulário do **ANEXO I**.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019.1

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| d) Formulário para Avaliação Socioeconômica do <b>ANEXO II</b> ;<br>e) Documentos gerais, de todos os membros do grupo familiar, especificados no item 11.3,<br>f) Formulários e documentos para avaliação socioeconômica, de todos os que contribuem para a renda familiar, de acordo com os tipos de atividades especificadas no item 11.4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Reserva de vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (<math>\leq R</math>) (<math>EP/\leq R</math>)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| a) Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o Ensino Fundamental em escola pública;<br>b) Formulário do <b>ANEXO I</b> ;<br>c) Formulário para Avaliação Socioeconômica do <b>ANEXO II</b> ;<br>d) Documentos gerais, de todos os membros do grupo familiar, especificados no item 11.3;<br>e) Formulários e documentos para avaliação socioeconômica, de todos os que contribuem para a renda familiar, de acordo com os tipos de atividades especificadas no item 11.4.                                                                                                                                 |
| <b>Reserva de vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (<math>&gt; R</math>), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (<math>EP/&gt;R/PPI/PCD</math>)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| a) Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o Ensino Fundamental em escola pública;<br>b) Laudo médico detalhado, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s);<br>c) Formulário do <b>ANEXO I</b> ;<br>d) Declaração informando que é preto, pardo ou indígena – <b>ANEXO III</b> . |
| <b>Reserva de vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (<math>&gt; R</math>), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = (<math>EP/&gt;R/PPI</math>)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| a) Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o Ensino Fundamental em escola pública;<br>b) Formulário do <b>ANEXO I</b> ;<br>c) Declaração informando que é preto, pardo ou indígena – <b>ANEXO III</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Reserva de vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (<math>&gt; R</math>), que sejam pessoas com deficiência (PCD) (<math>EP/&gt;R/PCD</math>)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| a) Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o Ensino Fundamental em escola pública;<br>b) Laudo médico detalhado, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019.1

correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s);

c) Formulário do **ANEXO I**

**Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $> R = (EP/>R)$ )**

a) Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o Ensino Fundamental em escola pública;

b) Formulário do **ANEXO I**.

**11.2** Para fins de comprovação da deficiência, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

**11.3. TODOS os candidatos que concorrem pela reserva de vagas para egressos de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) deverão apresentar:**

a) Declaração de residência ou cópia do comprovante de endereço em nome do candidato ou de um dos membros do grupo familiar;

b) Cópia do documento de identificação válido e com foto (que pode ser: Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Motorista; Carteira de Trabalho ou Passaporte) de todos os membros do grupo familiar;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os membros do grupo familiar, se não estiver na carteira de identidade; e

d) Declaração do responsável pela família informando se recebe ou não pensão alimentícia.

**11.4.** Além dos documentos descritos no item anterior, serão utilizados, cumulativamente ou não, de forma que seja possível aferir a renda familiar bruta mensal:

**PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS (ANEXOS II E II-A):**

a) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado;

b) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada – e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia;

c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos;

d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e

e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

**PARA ATIVIDADE RURAL (ANEXOS II E II-A):**

a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019.1

- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- e) Notas fiscais de vendas

### **PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS (ANEXOS II E II-A):**

- a) Extrato mais recente do pagamento do benefício;
- b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

### **PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS (ANEXOS II E II-A):**

- a) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses;
- b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.

### **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (ANEXOS II E II-A):**

- a) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos;
- b) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e
- c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

### **PARA DESEMPREGADOS OU DO LAR (ANEXOS II E II-A):**

- a) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada – e a próxima em branco);
- b) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego;
- c) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e
- d) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.

#### **11.5. Estão excluídos do cálculo para aferição da renda:**

##### **I – OS VALORES PERCEBIDOS A TÍTULO DE:**

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros; e
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

##### **II – OS RENDIMENTOS PERCEBIDOS NO ÂMBITO DOS SEGUINTE PROGRAMAS:**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019.1

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) Demais programas de transferência condicionada de rendas implementadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

- 11.6. A documentação comprobatória para reserva de vagas, indicada no item 11, deverá ser entregue no Campus onde o curso será ofertado, no período estabelecido no cronograma do processo seletivo (**apenas nos dias úteis**), nos locais e horários indicados no quadro abaixo:

| Local                                                                                                          | Horários                   | Telefone       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|
| <b>Protocolo do Campus.</b> Instituto Federal de Brasília, Área Especial 3. São Sebastião – DF. CEP: 71697-040 | 10h às 12h<br>e 13h às 19h | (61) 2193-8130 |

- 11.7. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, **no prazo de 19/12/2018 a 07/01/2019**, perderá o direito a vaga e concorrerá pelas vagas da ampla concorrência.
- 11.8. A Comissão responsável pela avaliação socioeconômica poderá solicitar documentos adicionais aos estabelecidos neste Edital, para dirimir dúvidas ou obter esclarecimentos complementares. Tal ato não constitui em direito ao candidato de acrescentar ou substituir documentos fora dos prazos definidos neste edital.
- 11.9. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vaga.
- 11.10. A interposição de recursos acontecerá, apenas presencialmente, no Protocolo do *Campus São Sebastião*, nas datas prováveis previstas no cronograma do processo seletivo. Não serão aceitas documentações, bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.
- 11.11. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.
- 11.12. A entrega de documentação, bem como a interposição de recurso poderão ser feitas por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato (**Modelo no Anexo IV**), sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- 11.13. A homologação do resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas será disponibilizada na página do IFB e na recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das 18h da data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019.1

### 12. DA SELEÇÃO POR SORTEIO ELETRÔNICO

12.1. A seleção será realizada por meio de **sorteio eletrônico**, a ser realizado na data provável de **17 de janeiro de 2019**.

12.2. O sorteio ocorrerá no *Campus São Sebastião*, nos dias e nos horários especificados abaixo:

| SORTEIO ELETRÔNICO                                                                                             |          |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| Endereço                                                                                                       | Horários | Dia        |
| Instituto Federal de Brasília <i>Campus</i> São Sebastião, Área Especial 3. São Sebastião – DF. CEP: 71697-040 | 17h      | 17/01/2019 |

12.3. No dia do sorteio, estarão disponíveis na recepção do *Campus* as listas com o nome, o CPF e o tipo de vaga dos candidatos que tiveram a inscrição confirmada – *status* “COMPLETA” no processo seletivo deste edital.

12.4. Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada serão classificados pela ordem do sorteio eletrônico que tem o objetivo de classificar os candidatos na ordem em que serão convocados para a realização de matrícula no **primeiro semestre de 2019**. Com isso, fica estabelecida a lista de espera que poderá ser convocada para ocupar as vagas de possíveis desistências, respeitando-se as regras previstas no item 14 deste edital.

12.5. Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença no local do sorteio que tiver concorrendo à vaga. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência no local do sorteio.

12.6. O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB

12.7. Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no *Campus*.

12.8. Será retirado do local da realização do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:

- a) Faltar com o respeito à equipe de Seleção ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; e/ou
- b) Desrespeitar as regras do local de sorteio.

12.9. Caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital.

12.10. O resultado do sorteio será publicado no *site* do IFB e na recepção do *Campus* onde as vagas estão sendo oferecidas, na data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo, a partir das 18h, considerando o horário oficial de Brasília.

12.11. Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

12.12. Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019.1

### 13. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 13.1.** A convocação para matrícula em 1ª chamada será publicada na data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo, a partir das 18h, no site do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>, considerando o horário oficial de Brasília.
- 13.2.** Os candidatos convocados se apresentarão para matrícula nas datas prováveis estabelecidas no cronograma do processo seletivo, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.
- 13.3.** Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:
- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
  - b) Certidão de nascimento ou casamento;
  - c) Título Eleitoral (se for maior de 18 anos);
  - d) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
  - e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
  - f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
  - g) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
  - h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).
- 13.4.** Caso o candidato convocado para matrícula seja aluno de qualquer outro Curso Técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso em que estiver regularmente matriculado.
- 13.5.** O candidato impedido de comparecer para matrícula, deverá designar um procurador e este deverá comparecer na data, local e horários descritos no Edital, portando toda a documentação necessária para realizar a matrícula, bem como procuração específica para os atos da matrícula e documento de identidade (modelo de procuração nos Anexos IV deste Edital).
- 13.6.** A autenticação em cartório da cópia da documentação dispensa a apresentação da via original.
- 13.7.** Os candidatos convocados, que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação ou não apresentar a totalidades dos documentos exigidos, perderão o direito à vaga.
- 13.8.** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

### 14. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019.1

- 14.1. Após o sorteio, os candidatos sorteados dentro do número de vagas serão convocados para matrícula em 1ª Chamada. Caso restem vagas não preenchidas, os demais candidatos serão convocados na data provável estabelecida no cronograma, item 5.1, para **Manifestação de Interesse pelas Vagas Remanescentes**, cada qual pelo tipo de vaga escolhido no momento da inscrição.
- 14.2. A Manifestação de Interesse pelas Vagas Remanescentes se dará presencialmente no campus ofertante do curso escolhido pelo candidato no ato da inscrição, na data provável estabelecida no cronograma, item 51, com a apresentação de documento válido de identificação com foto e assinatura da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico.
- 14.3. A Manifestação de Interesse pelas Vagas Remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato ([modelo de procuração no Anexo IV deste Edital](#)).
- 14.4. Os candidatos que após convocação não manifestarem interesse pelas vagas remanescentes serão **excluídos** da lista de espera e do Processo Seletivo 2019/1.
- 14.5. Na data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo, a partir das 18h, será publicada a lista dos candidatos que Manifestaram Interesse na Vaga, respeitando a ordem de colocação no sorteio eletrônico. Aqueles contemplados dentro do número de vagas remanescentes especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.
- 14.6. Caso o número de candidatos que Manifestarem Interesse pelas Vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.
- 14.7. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.
- 14.8. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e às pessoas com deficiência, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental, conforme o caso, em escolas públicas, observadas as reservas realizadas em mesmo nível ou no imediatamente anterior, nos termos do art. 10 da Portaria Normativa MEC nº 9, de 05 de maio de 2017.
- 14.9. Caso as vagas não sejam preenchidas, por meio dos procedimentos anteriores, serão disponibilizadas à comunidade, por meio dos Editais de Vagas Remanescentes que serão publicados a cargo de cada Campus que ainda dispuser de vagas em aberto.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são informados a seguir:



**INSTITUTO FEDERAL**  
Brasília  
Campus São Sebastião

Avenida São Bartolomeu, Área Especial 02,  
São Sebastião/DF, CEP 71697-0401  
(61) 2193-8130 | [ifb.edu.br](http://ifb.edu.br)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019.1

| <i><b>Campus</b></i> | <b>Endereço</b>                                                                                      | <b>Telefones</b> |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>São Sebastião</b> | IFB Campus São Sebastião, Área Especial 3 Bairro São Bartolomeu. São Sebastião – DF. CEP: 71.960-001 | (61) 2193-8130   |

- 15.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificados no quadro acima.
- 15.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementares publicadas pelo IFB.
- 15.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
- 15.5. Não serão aproveitados estudos do Ensino Médio para o Ensino Médio Integrado, em conformidade com a Resolução nº 01-2016/CS-IFB, seção VII, Artigo nº 41, §8º.
- 15.6. A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil da Pró-reitora de Ensino do IFB, a Pró-Reitora de Ensino e a Direção Geral do *campus* terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 15.7. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Direção Geral do IFB *campus* São Sebastião.

Brasília, 18 de dezembro de 2018.

*Original assinado*

**FABIANA TELES CONCEIÇÃO**

Diretora Geral Substituta do IFB Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 3.078, de 13/12/2018



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019.1

### ANEXO I

| FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RESERVA DE VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| Nome do Candidato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          | CPF:   |
| Curso Pretendido:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Reserva: | Turno: |
| <b>Comprovação de Deficiência</b><br>( ) Laudo médico detalhado, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s); |          |        |
| <b>Comprovação de curso de Ensino Fundamental integralmente em Escola Pública</b><br>( ) Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o Ensino Fundamental em escola pública                                                                                                                              |          |        |
| <b>Comprovação para pretos, pardos ou indígenas</b><br>( ) Declaração informando se é preto, pardo ou indígena.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |        |

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura do Candidato ou Representante Legal

#### Processo Seletivo para Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais 2019/1

| COMPROVANTE<br>FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RESERVA DE VAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|
| Nome do Candidato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          | CPF:   |
| Curso Pretendido:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Reserva: | Turno: |
| <b>Comprovação de Deficiência</b><br>( ) Laudo médico detalhado, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, podendo ser acompanhado de relatório complementar de outra (s) especialidade (s); |          |        |
| <b>Comprovação de curso de Ensino Fundamental integralmente em Escola Pública</b><br>( ) Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou o Ensino Fundamental em escola pública                                                                                                                              |          |        |
| <b>Comprovação para pretos, pardos ou indígenas</b><br>( ) Declaração informando se é preto, pardo ou indígena.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |        |

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura do Candidato ou Representante Legal



**INSTITUTO FEDERAL**  
Brasília  
Campus São Sebastião

Avenida São Bartolomeu, Área Especial 02,  
São Sebastião/DF, CEP 71697-0401  
(61) 2193-8130 | [ifb.edu.br](http://ifb.edu.br)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019.1

### ANEXO II

| FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA                                                                                                   |                                                                       |              |                            |           |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------|-----------|----------------------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>                                                                                                       |                                                                       |              |                            |           |                      |
| NOME:                                                                                                                                      |                                                                       |              | SEXO: ( ) M ( ) F          |           |                      |
| CPF:                                                                                                                                       |                                                                       |              | DATA DE NASCIMENTO: / /    |           |                      |
| ENDEREÇO                                                                                                                                   |                                                                       |              | Nº:                        |           |                      |
| BAIRRO:                                                                                                                                    |                                                                       | CIDADE:      |                            | UF:       |                      |
| CEP:                                                                                                                                       |                                                                       |              | ZONA: ( ) URBANA ( ) RURAL |           |                      |
| CURSO PRETENDIDO:                                                                                                                          |                                                                       |              | CAMPUS:                    |           |                      |
| TELEFONE FIXO/CELULAR: ( )                                                                                                                 |                                                                       |              |                            |           |                      |
| E-MAIL:                                                                                                                                    |                                                                       |              |                            |           |                      |
| <b>2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR</b> (Você, candidato, e todas as pessoas que residem sob o mesmo teto, ligadas por laços sanguíneos ou afetivos) |                                                                       |              |                            |           |                      |
| Nº                                                                                                                                         | NOME                                                                  | PARENTESCO   | IDADE                      | ATIVIDADE | RENDA BRUTA FAMILIAR |
| 1                                                                                                                                          |                                                                       | Candidato(a) |                            |           |                      |
| 2                                                                                                                                          |                                                                       |              |                            |           |                      |
| 3                                                                                                                                          |                                                                       |              |                            |           |                      |
| 4                                                                                                                                          |                                                                       |              |                            |           |                      |
| 5                                                                                                                                          |                                                                       |              |                            |           |                      |
| 6                                                                                                                                          |                                                                       |              |                            |           |                      |
| 7                                                                                                                                          |                                                                       |              |                            |           |                      |
| 8                                                                                                                                          |                                                                       |              |                            |           |                      |
| 9                                                                                                                                          |                                                                       |              |                            |           |                      |
| 10                                                                                                                                         |                                                                       |              |                            |           |                      |
| TOTAL DA RENDA FAMILIAR                                                                                                                    |                                                                       |              |                            |           |                      |
| <b>3. DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:</b>                                                                                                           |                                                                       |              |                            |           |                      |
| Selecionar (X)                                                                                                                             | Formulário para entrega da documentação para avaliação socioeconômica |              |                            |           |                      |
|                                                                                                                                            | Trabalhadores Assalariados                                            |              |                            |           |                      |
|                                                                                                                                            | Atividade Rural                                                       |              |                            |           |                      |
|                                                                                                                                            | Aposentados e Pensionistas                                            |              |                            |           |                      |
|                                                                                                                                            | Autônomos e Profissionais Liberais                                    |              |                            |           |                      |
|                                                                                                                                            | Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de bens móveis ou imóveis      |              |                            |           |                      |
|                                                                                                                                            | Desempregados ou do Lar                                               |              |                            |           |                      |

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura do Candidato ou Representante Legal

| COMPROVANTE DE ENTREGA – PREENCHIDO PELO IFB |                  |
|----------------------------------------------|------------------|
| Nome do Candidato:                           | CPF:             |
| Curso Pretendido:                            |                  |
| Responsável pelo recebimento:                | Data da entrega: |



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019.1

### ANEXO II – A

| FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Nome do Candidato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CPF: |
| Nome do membro do grupo familiar:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CPF: |
| Curso Pretendido:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |
| <b>TRABALHADORES ASSALARIADOS:</b><br>( ) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizados;<br>( ) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho – caso já tenha sido registrada – e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia;<br>( ) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos;<br>( ) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e<br>( ) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. |      |
| <b>ATIVIDADE RURAL:</b><br>( ) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;<br>( ) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;<br>( ) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;<br>( ) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; e Notas fiscais de venda.                                                                                                                                     |      |
| <b>APOSENTADOS E PENSIONISTAS:</b><br>( ) Extrato mais recente do pagamento do benefício;<br>( ) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e<br>( ) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |
| <b>AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:</b><br>( ) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses;<br>( ) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;<br>( ) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;<br>( ) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.                                                                                                                                                   |      |
| <b>RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:</b><br>( ) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos;<br>( ) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; e<br>( ) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.                                                                                                                                                                                         |      |
| <b>DESEMPREGADOS OU DO LAR:</b><br>( ) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato de trabalho - caso já tenha sido registrada – e a próxima em branco);<br>( ) Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego;<br>( ) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, ser recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e<br>( ) Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento.                      |      |

| COMPROVANTE DE ENTREGA – PREENCHIDO PELO IFB |                  |
|----------------------------------------------|------------------|
| Nome do Candidato:                           | CPF:             |
| Nome do membro do grupo familiar             | CPF:             |
| Curso Pretendido:                            |                  |
| Responsável pelo recebimento:                | Data da entrega: |



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019.1

### ANEXO III

#### **AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, DECLARO para o fim específico de participação nos processos seletivos de ingresso no Instituto Federal de Brasília que sou \_\_\_\_\_ (preto, pardo ou indígena).

Declaro também estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro\*, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

---

\* O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade Ideológica:

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019.1

### ANEXO IV

## PROCURAÇÃO DIRETA (CANDIDATO MAIOR DE 18ANOS) PARA EFETIVAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL/MATRÍCULA

**Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:**

Nome: \_\_\_\_\_

Portador(a) da Cédula de Identidade (RG) °: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Nomeio e constituo meu (minha) procurador (a):**

Nome: \_\_\_\_\_

Portador(a) da Cédula de Identidade (RG) °: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**A quem confiro amplos poderes para efetuar a ( ) matrícula ( ) manifestação presencial**

No Instituto Federal de Brasília IFB – Campus \_\_\_\_\_ para o \_\_\_\_º semestre letivo de 20\_\_\_\_, no

Curso: \_\_\_\_\_

Forma: ( ) Graduação, ( ) Técnico Integrado, ( ) Técnico Subsequente, ( ) Técnico Concomitante

Período ( ) Matutino, ( ) Vespertino, ( ) Noturno, ( ) Integral

*\*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Procurador (a)

\* O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade Ideológica:

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Brasília  
Campus São Sebastião

Avenida São Bartolomeu, Área Especial 02,  
São Sebastião/DF, CEP 71697-0401  
(61) 2193-8130 | [ifb.edu.br](http://ifb.edu.br)